



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.823, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032303/2017-99, resolve:

Autorizar o afastamento de **JORDÂNIA DE ARAÚJO SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2947093, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife/PE, no período de 01.10.2017 a 31.04.2018, homologando o período de 01.10.2017 a 04.10.2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 81
EM 10/10/17